



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

SÃO JORGE D'OESTE/PR – (46) 98807 8413

1 CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – SÃO JORGE 2 D'OESTE – PR

3 ATA Nº. 39/2024- Reunião Ordinária

4 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito
5 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Assistência Social, para reunião
6 ordinária, os Conselheiros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do
7 Idoso. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: presidente
8 e representante do Grupo de Idosos de São Jorge D'Oeste – Sra. Arlete
9 Cardoso e Sr. Celestino Ivar Eckert, Sra. Lourdes Dalmasso, representando A
10 Pastoral do Idoso de São Jorge – Sra. Ercy Fay. **Conselheiros**
11 **Governamentais**: A Sra. Natiele Ourique, representando o Centro de
12 Referência de Assistência Social (CRAS), representando a Secretaria
13 Municipal de Educação – Sra. Alice Dagostini. Iniciando esta reunião a
14 secretária executiva Thaís Francisco deu boas-vindas a todos e realizou a
15 leitura das pautas desta reunião: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2.
16 Projeto de Turismo Viagem 60+ 3. Informes Gerais. A secretária executiva leu
17 a Ata Nº 38/2024, **aprovada** por unanimidade. Seguindo, falou sobre o projeto
18 viaja 60+, tendo sido apresentado cerca de cento e trinta e duas pessoas
19 interessadas na viagem, tendo assim que destacar um critério para seleção. A
20 presidente do Conselho, manifestou que seria interessante como critério
21 selecionar as pessoas com mais idades, visto que terá outras oportunidades.
22 Todos consentiram com a ideia, aprovando o critério de idade para seleção dos
23 idosos para a viagem. Nada mais havendo a tratar, eu Thaís Francisco,
24 secretária executiva deste conselho, encerro esta reunião cujas assinaturas de
25 presença constam no Livro de Presença do CMDI e esta ata, após lida e
26 aprovada, será assinada por todos.